



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE EXTENSAO (REITORIA)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 1/2023 - PROEX-REI (11.01.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 30 de janeiro de 2023.

RETIFICAÇÃO 01
EDITAL Nº 2/2023 - PROEX-REI
EDITAL DE AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2023

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 189/2020 com base na [Política de Extensão do IFRS](#), nas Resoluções do Conselho Superior (CONSUP) nº 100/2019 e nº 033/2020 e nas Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Extensão, torna público a **Retificação 01 do EDITAL Nº 2/2023 - PROEX-REI - AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2023.**

Onde se lê:

3.2. São requisitos para o coordenador de Programa e/ou Projeto de Extensão solicitar recursos do Paix e Pibex:

a) ser servidor efetivo do IFRS para solicitações de Paix para Programa e/ou Projeto de Extensão.-

b) ser servidor efetivo ou temporário/visitante do IFRS para solicitações de Pibex;

c) não estar usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente;

d) não possuir nenhum tipo de pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas/auxílios institucionais geridos pelo IFRS e outras relativas às ações de ensino, pesquisa e/ou extensão sob sua responsabilidade; e

e) ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2023.

Leia-se:

3.2. São requisitos para o coordenador de Programa e/ou Projeto de Extensão solicitar recursos do Paix e Pibex:

a) ser servidor em exercício no IFRS;

b) ser servidor efetivo ou temporário/visitante do IFRS para solicitações de Pibex;

c) não estar usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente;

d) não possuir nenhum tipo de pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas/auxílios institucionais geridos pelo IFRS e outras relativas às ações de ensino, pesquisa e/ou extensão sob sua responsabilidade; e

e) ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2023.

3.2.1 Para solicitação de PAIEX, o coordenador da ação deverá obrigatoriamente ser servidor efetivo do IFRS.

3.2.2. Para solicitação de PIBEX, o coordenador da ação poderá ser servidor efetivo, substituto, temporário ou visitante.

Onde se lê:

10.8.3. No SIGAA, além do cadastro das informações de identificação do projeto, deverão ser preenchidos os seguintes campos obrigatórios:

Leia-se:

10.8.3. **No SIGAA deverão ser preenchidos os seguintes campos:**

Onde se lê:

10.8.3.3. Formas de Financiamento:

b) Linha de Atuação: o coordenador deverá selecionar para a qual modalidade pretende solicitar os recursos de Paiox e/ou Pibex, conforme especificado abaixo:

III- 2023 - Programas e/ou Projetos de Extensão oriundos de Ações Afirmitivas voltados à ações com mulheres em situação de vulnerabilidade

Leia-se:

10.8.3.3. Formas de Financiamento:

b) Linha de Atuação: o coordenador deverá selecionar para a qual modalidade pretende solicitar os recursos de Paiox e/ou Pibex, conforme especificado abaixo:

III- 2023 - Programas e/ou Projetos de Extensão oriundos de Ações Afirmitivas .

Onde se lê:

10.8.3.6. Dados Adicionais da ação:

a) Resumo/Palavras-chave: sintetizar os pontos mais importantes do projeto.

Leia-se:

10.8.3.6. Dados Adicionais da ação:

a) Resumo/Palavras-chave: sintetizar os pontos mais importantes do projeto. **Logo após o texto do resumo, deverá ser acrescentado o link do currículo lattes do coordenador da ação.**

Onde se lê:

10.8.3.6. Dados Adicionais da ação:

c) Fundamentação teórica: digitar “*não se aplica*”.

Leia-se:

10.8.3.6. Dados Adicionais da ação:

c) Fundamentação teórica: **não obrigatório.**

Onde se lê:

10.8.3.6. Dados Adicionais da ação:

e) Referências bibliográficas: apresentar a listagem de referências citadas no texto da proposta.

Leia-se:

10.8.3.6. Dados Adicionais da ação:

e) Referências bibliográficas: **não obrigatório.**

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 14:20)

MARLOVA BENEDETTI

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX-REI (11.01.01.06)

Matrícula: 1678808

Processo Associado: 23419.000074/2023-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **30/01/2023** e o código de verificação: **19c1410f07**